

10 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra em relação a esse requisito.

11 — A falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número 8, implica a exclusão da lista de candidatos admitidos.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no ponto n.º 7.1 do aviso, implicando a sua apresentação fora do prazo, à não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currícula serão punidos nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar para os funcionários ou agentes.

14 — Método de selecção — o método de selecção é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel do Rosário Sarmiento e Castro — Director Clínico e Chefe de Serviço de Infecçiology do Hospital Joaquim Urbano

1.º Vogal efectivo — Dra. Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta — Assistente Graduado de Infecçiology do Hospital Joaquim Urbano

2.º Vogal efectivo — Dra. Olga Maria Gomes da Costa Vasconcelos — Assistente Graduado de Infecçiology do Hospital Joaquim Urbano

1.º Vogal suplente — Dra. Ana Paula Ribeiro Almeida Tavares — Assistente Graduado de Infecçiology do Hospital Joaquim Urbano

2.º Vogal suplente — Dr. João Manuel da Rocha e Cunha de Seabra — Assistente Graduado de Infecçiology do Hospital Joaquim Urbano.

17 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Nobre Mourão*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 24260/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2008 é autorizado, nos termos da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho, o regime de horário de trabalho a tempo parcial, num total de vinte e uma horas semanais à Enfermeira Especialista Rosa Maria Bastos Guerreiro da Silva Fonseca, a iniciar a 20 de Setembro de 2008.

12 de Setembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 24482/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a nomeação da mestra Jesuína Amélia Bento Ribeiro nas funções de assessoria técnica que a mesma vinha exercendo no meu Gabinete, por ter sido nomeada, na presente data, para o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

1 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 24483/2008

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, nas normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados através

do despacho n.º 17 403/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, e nos seus substitutos legais, as competências para:

a) Decidir sobre os processos e equiparação de habilitações adquiridas no sistema de ensino de Português, ainda que ministradas no estrangeiro, em escolas públicas ou particulares, dentro dos limites da lei ou acordo internacional;

b) Superintender nas actividades de gestão curricular nas escolas, em articulação com outros serviços do Ministério da Educação;

c) Certificar equivalências de habilitações ao nível dos ensinos básicos e secundário, sem prejuízo das competências legalmente cometidas às escolas;

d) Confirmar os planos curriculares e as habilitações dos professores legalmente exigidas para o ensino ministrado nos seminários menores;

e) Celebrar protocolos no âmbito da formação de professores e de formadores, com outros serviços e organismos;

f) Decidir sobre processos de equiparação de habilitações adquiridas em sistemas de ensino estrangeiros, sem prejuízo das competências legalmente cometidas às escolas;

g) Colocar nos estabelecimentos de ensino os assistentes franceses em Portugal, bem como proceder ao seu acompanhamento pedagógico;

h) Homologar as propostas de currículos alternativos formuladas pelas escolas, através das direcções regionais de educação;

i) Remeter para publicação no *Diário da República* listas de docentes e eventuais rectificações, sem prejuízo das competências próprias da DGRHE;

j) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 498 797,90;

k) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao ora delegado;

l) Proceder à prática de actos consequentes ao acto de autorização de escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o ora subdelegado;

m) Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 997 595,80;

n) Autorizar até ao limite de € 4987 as despesas a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março, resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

o) Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço a que se refere o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, até ao limite de € 4987;

p) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

q) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, na impossibilidade de utilização de outras formas de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, na sua actual redacção.

2 — As competências delegadas no presente despacho são conferidas com a possibilidade de subdelegação nos subdirectores-gerais ou nos directores de serviços, devendo as mesmas ser superiormente comunicadas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde o dia 1 de Setembro de 2008 pela directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

19 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 Abade de Baçal

Aviso n.º 24261/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público, que se encontra afixada no expositor da Sala dos

Professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

Aviso n.º 24262/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público, que se encontra afixada no expositor da Sala dos Professores, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Agosto de 2008.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

Escola ES/3 de Carvalhos

Aviso n.º 24263/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola ES/3 de Carvalhos, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados para a categoria de Assistente Administrativa Principal, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, os funcionários abaixo indicados:

Nome	Categoria
Ana da Conceição Ribeiro Pinto Ramos.	Assistente Administrativa Principal.
Ana Margarida Castro Moita Pinto	Assistente Administrativa Principal.
Fernanda Maria Esteves Fortuna	Assistente Administrativa Principal.
Maria Benedita Cabral da Silva	Assistente Administrativa Principal.
Maria de Fátima Viana da Rocha	Assistente Administrativa Principal.
Rosa Olinda Rodrigues Sousa Gonçalves.	Assistente Administrativa Principal.

22 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Rectificação n.º 2112/2008

A rectificação n.º 1772/2008, publicada no *Diário da República* n.º 151, 2.ª Série, de 6 de Agosto de 2008, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

Onde se lê “Despacho n.º 19534” deve ler-se “Despacho n.º 19535”

23 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Despacho n.º 24484/2008

Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos, Presidente do Conselho Executivo de Agrupamento de Escolas Gil Vicente, de acordo com o ponto 15 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, nomeia para o exercício de funções de professor titular os seguintes docentes do Departamento de Línguas e Literatura:

Celestina Maria Guimarães Teixeira Machado — Grupo 220.
Carla Manuela Carvalho de Melo Mendes — Grupo 320.
Cristina margarida da Silva Fontes — Grupo 300.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

Despacho n.º 24485/2008

Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, de acordo com o ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, nomeia, conforme proposta dos respectivos Coordenadores de Departamento, os seguintes docentes para o exercício de competências em matéria de Avaliação de Desempenho Docente:

Carlos Guilherme de Lemos Santos (Grupo 200) e Maria Manuela Ferreira Pinheiro de Macedo Correia (Grupo 200), no Departamento de Ciências Sociais e Humanas;

Maria Cristina Antunes Marques da Silva (Grupo 230) e Manuel Vale Novais (Grupo 230), no Departamento de Ciências Exactas e da Natureza;

Teresa de Jesus Correia Paulino dos Santos (Grupo 530), Agostinho Loureiro Fernandes (Grupo 240) e Maria Soledade Henrique Vaz (Grupo 530), no Departamento de Expressões e Tecnologias;

José Carlos Pereira Canedo (Grupo 110), Anabela Lopes Ribeiro Abreu (Grupo 110) e Beatriz Maria Lemos Oliveira (Grupo 110), no Departamento Curricular de 1.º Ciclo.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Henrique Medina

Rectificação n.º 2113/2008

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte rectificação:

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 23330/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2008, rectifica-se que, na página 39308, onde se lê «Grupo 320», deve ler-se «Grupo 300».

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Ferreira G. Furtado*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Terras do Baixo Neiva

Despacho n.º 24486/2008

Manuel António Lima Torres Ribeiro, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva, nos termos do ponto 4, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia a docente do quadro de nomeação definitiva do grupo 510, da Escola Básica Integrada de Forjães, Maria Fernanda Ribeiro Miranda Garrido, em comissão de serviço, para exercer funções de professora titular no departamento curricular de Ciências Físico-Naturais, para o ano lectivo 2008-2009, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Despacho n.º 24487/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes – Ílhavo, no uso das competências delegadas na alínea b) do ponto 1 do despacho da Directora Regional de Educação do Centro n.º 10 975/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Grupo	Nome
290	Carla Patrícia dos Santos Henriques.
290	Pedro André Santos Neto.
320	Ana Irene Pacheco dos Santos.
410	Carla Maria Marieiro dos Reis e Silva.